

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA  
LEI Nº 430, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA RUA DEPUTADO  
SILAS CÂMARA PARA RUA PEDRO CASTANHA”.**

**A Presidente da Câmara Municipal de Iranduba**, no uso das atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Iranduba e da Lei Orgânica do Município de Iranduba,

**FAÇO SABER** a todos que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - A Rua Deputado Silas Câmara, localizada no Bairro Morada do Sol, passa a denominar-se Rua Pedro Castanha.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Irãnduba-Am, em 03 de Novembro de 2021.

Ver. **LARISSA RUFINO GOMES - PSD**

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

**Publicado por:**  
Vanilson de Nazaré Silva Leal  
**Código Identificador:** XJ0VJZ2TM

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/11/2021 - Nº 2984. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>